

Junta Comercial do Estado da Bahia

SECPES - Coordenação de Pessoal

Licença Prêmio

Portaria nº 080 de 11 de julho de 2017

LICENÇA PRÊMIO

O Presidente, no uso de suas atribuições, e tendo em vista os elementos constantes do Processo Administrativo abaixo relacionado, resolve conceder a servidora integrante do Quadro de Pessoal desta Autarquia o direito à Licença-Prêmio, com base no artigo 3º da lei nº 13.471 de 30/12/2015:

Processo	Matricula	Nome	Quiquênio	Data Início	Data Término	Total de Dias
1106170057950	64.000.037-1	Maria Dulce Souto Maia Tourinho	1995/2000	4/9/2017	3/10/2017	30 Dias

Antonio Carlos Marcial Tramm
Presidente

Publicado no DOE

Dia: 13 / 04 / 17

Página: 14

Caderno: Executivos